

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/SEME/2015

PROCESSO N.º: 2014-0.226.638-0
EDITAL N.º: 002/SEME/2015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema BEC
TIPO: Menor preço
OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preço visando a contratação de empresa para confecção de material de premiação para eventos e programas desenvolvidos pela SEME

O Município de São Paulo, pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, neste ato representada pelo Sr. Chefe de **Gabinete Miguel Del Busso** adiante denominada simplesmente SEME, e a empresa Styllus Sport Comercio de Artigos Esportivos Ltda. – ME, com sede na Rua Antonio Rizzato, 50 – Cidade Boa Vista, no Município de Suzano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.922.647/0001-85, neste ato representada por seu representante legal Alexandre Maldonado, portador da célula de identidade RG 28.007.711-7, e do CPF 254.478.308-77, adiante simplesmente designada DETENTORA, nos termos da autorização contida no despacho de fls. 482 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 02/04/2015, pag. 86, têm entre si, justo e acordado a presente Ata de Registro de Preço, que se regerá pelas disposições da Lei Municipal 13.278/02, Decreto n. 44.279/03, normas gerais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislação aplicável, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste, Constituição de Sistema de Registro de Preço visando a contratação de empresa para confecção de material de premiação para eventos e programas desenvolvidos pela SEME, conforme as especificações previstas no Anexo I do Edital que precedeu a presente contratação e que dela faz parte para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO

2.1 O valores unitários e totais dos materiais são os seguintes:

LOTE 01

Lote	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10.000	Unidade	Medalha Ouro redonda , confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação da Cidade de São Paulo" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura de São Paulo, em alto e baixo relevo. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
02	10.000		Medalha Prata redonda , confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação da Cidade de São Paulo" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura de São Paulo, em alto e baixo relevo. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00

03	10.000	Unidade	Medalha Bronze redonda , confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 5,0 cm de diâmetro, 3,0 mm de espessura. Contendo na parte frontal o logotipo do Evento ou Programa específico e no verso a inscrição "Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação da Cidade de São Paulo" circundando a medalha, e ao centro o brasão da Prefeitura de São Paulo, em alto e baixo relevo. Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em cetim, com 80 cm de comprimento e 1,5 cm de largura.	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
----	--------	---------	---	----------	---------------

Valor Total do Lote 01 R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

LOTE 04

Lote	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10		Troféu 30 cm – Confeccionado em vidro, espelho, MDF e acessórios de resina poliéster formato meia bola de futebol, lisa, com impressão do logotipo do evento. O desenho é em formato sinuoso, coluna em composição de duas chapas de fibra de média densidade sobrepostas, no meio delas há um vidro de 2,0 mm, com efeito na cor fumê. A base apresenta um formato redondo em MDF com pintura efeito laqueado, com detalhamentos nas bordas chanfrado com 18 cm ² a 22 cm ² . A colocação deve ser em uma peça de inox 1,0 mm formato meia lua com gravação ultravioleta, com efeito preto. TROFÉU ARTILHEIRA E GOLEIRA - COM BOLA NA COR DOURADA.	R\$ 112,34	R\$ 1.123,40
			Troféu 30 cm , confeccionado em MDF, contendo: Base: retangular medindo 14 cm x		

02	120	7,0 cm x 1,0 cm de espessura, confeccionada em MDF, com sobreposição de um de círculo medindo 8,5 cm de diâmetro e 4,3 cm de altura. Corpo: - Lateral esquerda confeccionado em MDF, corte a laser com formato irregular, medindo 21 cm x 7,5 cm x 5,0 mm, pintura em esmalte na cor preta. Sobreposto ao MDF no mesmo formato, com 19 cm altura x 6,8 cm x 2,0 mm espessura, pintura em esmalte dourado. - Lateral direita em acrílico cristal e corte a laser, de formato irregular medindo 19 cm x 6,8 cm x 3,0 mm de espessura. Colado nesta lateral, um círculo de MDF com pintura em esmalte dourado, medindo 70 mm de diâmetro x 3,0 mm espessura, contendo adesivo resinado e gravação digital com logotipo do evento/desenho de bolas das modalidades. CIRCUITO ESPORTIVO	R\$ 66,00	R\$ 7.920,00
03	120	Troféu 30 cm, confeccionado em MDF, contendo: Base: retangular medindo 14 cm x 7,0 cm x 1,0 cm de espessura, confeccionada em MDF, com sobreposição de um de círculo medindo 8,5 cm de diâmetro e 4,3 cm de altura. Corpo: - Lateral esquerda confeccionado em MDF, corte a laser com formato irregular, medindo 21 cm x 7,5 cm x 5,0 mm, pintura em esmalte na cor preta. Sobreposto ao MDF no mesmo formato, com 19 cm altura x 6,8 cm x 2,0 mm espessura, pintura em esmalte prateado. - Lateral direita em acrílico cristal e corte a laser, de formato irregular medindo 19 cm x 6,8 cm x 3,0 mm de espessura. Colado nesta lateral, um círculo de MDF	R\$ 66,00	R\$ 7.920,00

			com pintura em esmalte dourado, medindo 70 mm de diâmetro x 3,0 mm espessura, contendo adesivo resinado e gravação digital com logotipo do evento/desenho de bolas das modalidades. CIRCUITO ESPORTIVO		
04	120		Troféu 30 cm, confeccionado em MDF, contendo: Base: retangular medindo 14 cm x 7,0 cm x 1,0 cm de espessura, confeccionada em MDF, com sobreposição de um de círculo medindo 8,5 cm de diâmetro e 4,3 cm de altura. Corpo: - Lateral esquerda confeccionado em MDF, corte a laser com formato irregular, medindo 21 cm x 7,5 cm x 5,0 mm, pintura em esmalte na cor preta. Sobreposto ao MDF no mesmo formato, com 19 cm altura x 6,8 cm x 2,0 mm espessura, pintura em esmalte na cor bronze. - Lateral direita em acrílico cristal e corte a laser, de formato irregular medindo 19 cm x 6,8 cm x 3,0 mm de espessura. Colado nesta lateral, um círculo de MDF com pintura em esmalte dourado, medindo 70 mm de diâmetro x 3,0 mm espessura, contendo adesivo resinado e gravação digital com logotipo do evento/desenho de bolas das modalidades. CIRCUITO ESPORTIVO	R\$ 66,00	R\$ 7.920,00
05	2.500		Troféu Participação 1, medindo de 43 cm a 45 cm de altura, composto de: Base – confeccionada em resina preta, plataforma medindo 12 cm de lado X 1,0 cm de altura e bloco centralizado na plataforma, medindo 10 cm de lado X 8,0 cm de altura, fundidos em peça única, contendo na parte frontal plaqueta metálica prateada. Corpo – confeccionado em alumínio,	R\$ 16,00	R\$ 40.000,00

			composto por cilindro com 3,0 cm de diâmetro X 25 cm de comprimento, terminando em formato de taça fechada, com 5,0 cm de diâmetro X 3,0 cm de altura, que servirá de base para uma estatueta com silhueta feminina alada, com aproximadamente 15 cm de altura, asas elevadas, sustentando um círculo onde será cunhada a inscrição "Honra ao Mérito".		
06	3.130		Troféu Participação 2 , medindo de 35 cm a 36 cm de altura, composto de: Base – confeccionada em resina preta, plataforma medindo 12 cm de lado X 1,0 cm de altura e bloco centralizado na plataforma, medindo 10 cm de lado X 8,0 cm de altura, fundidos em peça única, contendo na parte frontal plaqueta metálica prateada. Corpo – confeccionado em alumínio, composto por um cilindro com 2,0 cm de diâmetro X 8,0 cm de comprimento, terminando em formato de taça fechada, com 5,0 cm de diâmetro X 3,0 cm de altura, que servirá de base para uma estatueta com silhueta feminina alada, com aproximadamente 15 cm de altura, asas elevadas, sustentando um círculo onde será cunhada a inscrição "Honra ao Mérito".	R\$ 16,00	R\$ 50.080,00

Valor Total do Lote 04 R\$ 114.963,40 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

- 2.2 Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços têm caráter orientativo (preço máximo), e referem-se ao item supramencionado. Estes preços incluem todos os custos, impostos, taxas, benefícios e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto das obrigações da presente ata, de modo que nenhum outro ônus seja devido à detentora.

Prefeitura de São Paulo | Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação | Núcleo de Suporte Interno 6

Alameda Iraé, 35 | Moema - São Paulo | 04075-000 | Tel.: 3396-6400 | Fax: 5572-3833

\\semegbc462\ASSESSORIA JURIDICA\CONTRATOS E ADITAMENTOS\STYLLUS SPORT - Premiação\ATA RP 002 SEME-2015 STYLLUS SPORT.docx

Handwritten signature

- 2.3 Não será concedido reajuste de preços.
- 2.4 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

CLAUSULA III DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

- 3.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.
- 3.2. O preço registrado poderá ser objeto de revisão ou readequação, de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da detentora à PMSP/SEME, desde que acompanhada de documentos que comprovem, convincentemente, a procedência do pedido.
- 3.3. A PMSP/SEME poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução destes, nos termos do artigo 11 da lei Municipal nº 13.278/02.
- 3.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMSP/SEME à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da Ata .
- 3.4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da PMSP/SEME, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar o novo preço que substituirá o então registrado.
- 3.4.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
- 3.5. O novo preço somente será válido após sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e, para efeito do pagamento das medições realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.



CLÁUSULA IV

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

- 4.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, nos termos do art. 13, da Lei Municipal nº 13.278/2002.
- 4.2. A detentora da Ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.
- 4.3. À Administração, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossigam na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual, observando, porém, o prazo limite de vigência de 24 (vinte e quatro) meses
- 4.4. A Administração não estará obrigada a contratar o serviço, objeto deste Pregão, da detentora do Registro de Preços, uma vez que o mesmo não caracteriza compromisso de contratação, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da detentora.

CLÁUSULA V

DA EXECUÇÃO/ FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 Os fornecimentos decorrentes desta ata consubstanciar-se-á na própria nota de empenho, quando for o caso, hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, ou na minuta de Contrato, quando couber.
- 5.2. **Execução e Prazo de Entrega: até 20 dias corridos, após a emissão do aceite com a aprovação das amostras.**
 - 5.2.1 Quando da utilização da ATA pela PMSP/SEME, fica(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame ciente(s) e informada(s) que, nos LOTES 1 e 5 - itens 1, 2 e 3, deverão entrar em contato com CGPE (unidade requisitante), em até 2 dias após recebimento da Nota de empenho, para retirada do logotipo do evento ou programa específico, através dos telefones 3396 - 6434 / 3396 – 6553, ocasião em que deverá apresentar